

Empresarial

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM SAUDE DA REGIÃO SUL E SUDESTE DO ESTADO DO PARÁ – SINSSAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292813
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os trabalhadores de saúde dos municípios de Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Bannach, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Comarú do Norte, Curionópolis, Dom Elizeu, Eldorado dos Carajás, Floresta do Araguaia, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova IPIXUNA, Novo Repartimento, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Parauapebas, Pau D’Arco, Piçarra, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Sapucaia, Tucumã, Tucuruí e Xinguará, para participarem da Assembléia Geral no dia 28/11/2011, às 09 horas, na Av. Brasil, S/N – Park dos Buritis, na Cidade de Redenção (PA), para se reunirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Criação e Fundação do Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras em saúde da região Sul e Sudeste do Estado do Pará – SINSSAUDE;
- 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social;
- 3) Filiação à entidade de grau superior, e
- 4) Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes.

Redenção (PA), 07 de outubro de 2011.
Sinmarlene Dueti Rezende

PELA COMISSÃO PRO SINSSAUDE

LOJAS AMERICANAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292861
LOJAS AMERICANAS

EDITAL DE ROMPIMENTO DE LACRE LOJAS AMERICANAS
#102 INSC EST:15.173.835-1 ECF: 83 LACRE: 164230
SERIE IB 010600000008214094

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292540
EDITAL DE PENALIDADE

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL – PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO – DR. IVO DE ALBUQUERQUE CABRAL – CRM/PA 3741.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão emitido no Processo Ético-Profissional nº 23/2006 e referendado pelo Conselho Federal de Medicina em sede de recurso vem executar a pena de “**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**”, prevista na letra “c” do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico **DR. IVO DE ALBUQUERQUE CABRAL – CRM/PA 3741**, por infração aos artigos 29 (negligência) e 57 do Código de Ética Médica/1988, cujos fatos estão previstos nos artigos 1º (negligência) e 32 do Código de Ética Médica/2009.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Presidente – CRM/PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL – PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO – DR. MARCELO LUIS MIRANDA CHAVES – CRM/PA 6201.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão emitido no Processo Ético-Profissional nº 21/2007 e modificado pelo Conselho Federal de Medicina em sede de recurso vem executar a pena de “**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**”, prevista na letra “c” do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico **DR. MARCELO LUIS MIRANDA CHAVES – CRM/PA 6201**, por infração ao artigo 65 do Código de Ética Médica/1988, cujos fatos estão previstos no artigo 40 do Código de Ética Médica/2009.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Presidente – CRM/PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL – PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO – DR. NILTON CÉZAR JORGE SADECK – CRM/PA 6507.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão emitido no Processo Ético-Profissional nº 23/2005 e referendado pelo Conselho Federal de Medicina em sede de recurso vem executar a pena de “**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**”, prevista na letra “c” do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico **DR. NILTON CÉZAR JORGE SADECK – CRM/PA 6507**, por infração ao artigo 142 do Código de Ética Médica/1988, cujos fatos estão previstos no artigo 18 do Código de Ética Médica/2009.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Presidente – CRM/PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL – PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO – DR. OSCAR ENEDINO SAMPAIO MELLO – CRM/PA 405.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão emitido no Processo Ético-Profissional nº 23/2005 e referendado pelo Conselho Federal de Medicina em sede de recurso vem executar a pena de “**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**”, prevista na letra “c” do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico **DR. OSCAR ENEDINO SAMPAIO MELLO – CRM/PA 405**, por infração aos artigos 110 e 142 do Código de Ética Médica/1988, cujos fatos estão previstos nos artigos 80 e 18 do Código de Ética Médica/2009.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Presidente – CRM/PA

CADAM S.A.,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292602

CADAM S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Pará a Renovação da Licença de Instalação nº 1299/2011, para construção de Dolfim em sua instalação portuária, conforme processo nº 2011/28026; na Vila Industrial de Munguba, no Distrito de Monte Dou rado no Município de Almeirim no Estado do Pará.

ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291838
CNPJ (M.F.) Nº. 04.953.915/0001-72
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 684.635.019,60 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 372.161.582,98 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 21 de Outubro de 2011, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº. 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/10, demonstrações financeiras correspondentes, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de Administração da sociedade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: reforma do Estatuto Social da Companhia para modificação do disposto no seu artigo 13, Capítulo IV, a fim de se alterar o prazo do mandato do seu Conselho Consultivo; b) ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; c) outros assuntos de interesse social. Belém-PA, 30 de Setembro de 2011. **Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente II.**

ATE III TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292522

A **ATE III Transmissora de Energia S.A.** torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/PA Autorização para Supressão de Vegetação, referente ao empreendimento Sistema de Transmissão de Energia Marabá-Carajás, trecho entre as torres 5 a 217, atravessando os Municípios do estado do Pará: Marabá, Curionópolis e Parauapebas.

M P BRITO PEREIRA EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292527

M P BRITO PEREIRA EPP CNPJ Nº06.313.728/0001-50, Santarém/Pará, situada na Rua Castelo Branco, Bairro Mararú, S/N. Torna publico que RECEBEU da SEMA – Secretaria de Estado e Meio Ambiente sua LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO para a atividade de Desdobro de Madeira em Tora para Madeira Serrada/Laminada/Faqueada, de Nº 6051/2011 com validade até 22/09/2013.

ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292729
EDITAL

A Academia Paraense de Letras, por este Edital, faz saber que se encontra aberta a inscrição para o preenchimento da Cadeira nº. 30 deste Silogeu, patronímica de Manoel Barata, que teve como último ocupante o saudoso Acadêmico ÁPIO PAES CAMPOS COSTA. O período de habilitação é de quarenta e cinco dias (45), a partir desta publicação.

Por oportuno, a APL faz lembrar que o Art. 3º, § 2º, de seus Estatutos, determina que “Só poderão ser membros efetivos e perpétuos os cidadãos, sem distinção de sexo, há seis (6) anos no mínimo domiciliados no Estado do Pará, e que apresentarem trabalhos publicados e de reconhecido mérito, em qualquer dos gêneros da Literatura, ou obras inéditas se premiadas pela própria Academia, ou por entidades culturais de reconhecida idoneidade, assim como os de notório saber e projeção na comunidade paraense. O conceito de notório saber deverá ser objeto de definição de uma Comissão designada pelo Plenário nos casos específicos”.

As inscrições serão efetivadas na Secretaria da Academia Paraense de Letras, mediante Requerimento dirigido ao senhor Presidente da Entidade, acompanhado de três vias de Curriculum Vitae comprovado, e três volumes de obra do postulante.

Belém, 03 de outubro de 2011.
EDY-LAMAR DE OLIVEIRA
1ª Secretária

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2011, às 11:00 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade, ratificar a contratação de operação financeira junto à **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS** (“**ELETROBRÁS**”), no valor total de R\$ 248.614.786,05 (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). Dando prosseguimento, prestados os esclarecimentos necessários em relação à ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes: a) ratificaram a contratação de operação financeira junto à **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS** (“**ELETROBRÁS**”), efetivada por meio da celebração, pela Companhia, do Contrato de Financiamento nº ECF-2870/2010, datado de 20.12.2010, no valor total de R\$ 248.614.786,05 (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), com as seguintes condições e características: (i) Prazo para Pagamento: 120 meses, a partir do término da carência de 36 meses; (ii) Garantias: Cessão dos créditos da CCC; Fiança corporativa da REDE ENERGIA S.A. e emissão de 120 notas promissórias pela CELPA; e (iii) Custo: Taxa de juros de 5% a.a. sobre o saldo devedor corrigido; Taxa de administração de 2% a.a. sobre o saldo devedor corrigido e Comissão de Reserva de 1% a.a. sobre o saldo não desembolsado do crédito (“Contrato de Financiamento”); e b) Nos termos do artigo 28, parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social, ratificaram a assinatura do Contrato de Financiamento pelos diretores Carmem Campos Pereira e Alexei Macorin Vivan, autorizando-os a praticarem todos os atos necessários à viabilização da contratação supra referida, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de contratos, aditivos, termos de re-ratificações, declarações, requerimentos, outorga de garantias, onerar, vincular, penhorar, notificar, outorgar procurações, requerimentos e tudo o mais que for necessário, ratificando os atos praticados pela Diretoria da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de agosto de 2011. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Octávio Tavares de Oliva Filho, Daniel Machado, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho, Carmem Campos Pereira, José Alberto Alves Cunha e Paulo Eduardo Cabral Furtado. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 09 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 19 e 20. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente, **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEPA nº 20000287137, em sessão de 04/10/2011. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.